



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 42/2022 - CASA/MPC.

Manaus, 09 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Sérgio Rotta.
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Senhor Secretário,

Este Signatário, Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, membro do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas e titular da 4ª Procuradoria de Contas, exerce a função de *custos legis* e de acompanhamento da gestão pública de diversos órgãos municipais, em consonância com a Portaria nº 02/2022-MPC, dentre as quais se elenca a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF reitera solicitação contida no **Ofício nº 286/2021-CASA/MPC**, enviado a essa Secretaria na data de 01/09/2021, conforme comprovante de e-mail, anexo, requisitando **no prazo de 15 (quinze) dias**:

- A relação completa do pessoal da SEMINF, em formato de planilha, contendo o referido vínculo, isto é, se efetivo, comissionado, temporário, suplementarista, cedido ou deslocado, terceirizado, entre outros.

Assim como, requer que seja verificada a existência ou não de casos de nepotismo no âmbito da secretaria. Se detectado, que sejam realizados os devidos ajustes à Súmula Vinculante nº 13 do STF, informando a conclusão de tal apuração.

Em razão das restrições da pandemia do SARS-CoV-2, a resposta deve ser enviada, preferencialmente, via e-mail para o endereço eletrônico protocolo@mpc.am.gov.br.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas